

lei nº 237

Simula: Autorizo o Executivo a conceder Pensão a Antônio Uedeto da Silva.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao sr. Antônio Uedeto da Silva, uma pensão mensal na importância de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), reajustável anualmente na proporção do aumento do salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, 5 de abril de 1968.

José Hilário Leij
Prefeito Municipal